



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 3125, de 18 de setembro de 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GIDÁSIL FALCÃO PONTE e JOSÉ DIAS CORRÊA VAZ DE LIMA, como gestores titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada TED nº 998604/2026 (6645515), celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a Embrapa Agropecuária Oeste, cujo objeto consiste no "Fortalecimento do sistema de monitoramento agroclimático da Embrapa Agropecuária Oeste para apoio ao irrigante do Polo de Agricultura Irrigada do Centro Sul de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos Arts. 17, 18 e 19 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinatura eletrônica]
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 22/09/2026, às 11:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7020378** e o código CRC **71C257DA**.